



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

INSTRUÇÕES:

1. Preencher e acessar ícone IMPRIMIR para conversão em PDF.
2. Os documentos de habilitação devem vir separados por empresa e com esta lista de verificação como FOLHA DE ROSTO
3. Usar o “pdf Tools” ou outro editor para juntar os documentos de habilitação por empresa, em vez de os documentos virem um a um no SEI, formando-se um único arquivo por empresa.
4. Ver o checklist de arrumação do processo (Pasta Pública dos Pregoeiros e Repositório Digital)

LISTA DE VERIFICAÇÃO – PREGÃO
(Instrução processual - fase de habilitação)

FORNECEDOR:	TELETEX COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA
CNPJ:	79.345.583/000/-19
CONTATO (telefone e e-mail):	(41)2169-7714 licitacao@teletex.com.br
ITEM (NS):	01, 02, 03, 04

	SIM	NÃO	NA
1. Declarações Comprasnet			
1. Extrato de declarações do COMPRASNET	X		
2. Habilitação jurídica			
a) comprovante de inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, no caso de empresário			
b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresárias, acompanhado, no caso de sociedades por ações, de documentos de eleição de seus administradores	X		
c) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova da diretoria em exercício			
d) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir:			
d.1) verificar condição do edital referente a outros documentos exigidos para o exercício da atividade licitada (ex.: alvará sanitário, licença ambiental etc) – especificar (incluir uma nova linha para cada exigência) :			



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

	SIM	NÃO	NA
3. Regularidade Fiscal			
a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)	X		
b) prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) – Certificado de Regularidade do FGTS (CRF)	X		
c) prova de regularidade com a Fazenda Nacional, mediante a apresentação da Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, nos termos da Portaria Conjunta RFB/PGFN n.º 1751/2014	X		
d) prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital, do domicílio ou sede da licitante, mediante Certidão de Quitação de Tributos Estaduais/Distritais, ou certidão que comprove a regularidade com o ICMS, emitida pelo órgão competente	X		
e) prova de regularidade com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do licitante, mediante Certidão de Quitação de Tributos Municipais, ou certidão que comprove a regularidade com o ISS, emitida pelo órgão competente.			X
4. Regularidade Trabalhista			
a) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)	X		
5. Qualificação Econômico-Financeira			
a) Certidão Negativa de Falência, Concordata, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da licitante	X		
b) Balanço Patrimonial do último exercício social exigível, apresentado na forma da lei, nos termos do disposto no art. 1078 do Código Civil (conforme Acórdão TCU 1.999/2014)			X
b.1) demonstrativos contábeis eventualmente exigidos – especificar (incluir uma nova linha para cada exigência)			X
6. Capacidade Técnica			
a) Um ou mais atestado de capacidade técnica-operacional em nome da licitante, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, no qual conste a elaboração de serviços compatíveis com as parcelas mais relevantes do objeto da licitação, observadas as quantidades mínimas exigidas no edital			
7. Consultas ao CNJ e CEIS (no nome da Pessoa Jurídica e Sócio Majoritário), Situação no SICAF e Nível 1 do SICAF (Cadastramento), Ocorrências e Participação Indireta			
a) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ, no endereço eletrônico www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php	X		
b) Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, no endereço eletrônico http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis?ordenarPor=nome&direcao=asc	X		



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

	SIM	NÃO	NA
c) SITUAÇÃO NO SICAF E CADASTRO NÍVEL 1, a fim de verificar a composição societária das empresas e certificar eventual participação que ofenda ao art. 9º, inciso III, da Lei 8.666/93 (participação, direta ou indireta, na licitação, de servidor ou dirigente do TRE-BA).	X		
d) Ocorrências Registradas e impedimentos indiretos (se houver ocorrência, juntar a consulta, mesmo que vencida ou que não impeça a participação na licitação). Informar no relatório final se há ocorrência apta ou não a afastar a licitante do certame.			X
e) Havendo impedimento indireto, juntar o cadastro nível 1 da empresa apenada, a fim de se verificar os indícios, quais sejam,: a data de abertura (se anterior ou posterior a data de abertura da empresa participante do certame), endereço, objeto social , e-mail e telefone (se são iguais ao da empresa participante do certame), bem como se o sócio é controlador ou gerente ou verificar a data que se desvinculou da empresa apenada, se for o caso. Informar a conclusão da análise no relatório final.			X



Declaração de Menor

Pregão eletrônico 44/2021 UASG 70013

TELETEX COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA, inscrita no CNPJ nº **79.345.583/0008-19**, declara para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

João Pessoa, 21 de Dezembro de 2021.



Fechar



Declaração de Inexistência de Fato Superveniente

Pregão eletrônico 44/2021 UASG 70013

TELETEX COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA, CNPJ nº **79.345.583/0008-19**, declara sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

João Pessoa, 21 de Dezembro de 2021.



Fechar

TELETEX COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA
53ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA DE SOCIEDADE LIMITADA
CNPJ Nº. 79.345.583/0001-42
NIRE Nº. 4120169031 8

RUY OTTO BUSS, brasileiro, comerciante, nascido em 12/04/1954, casado sob regime de comunhão parcial de bens, portador da Cédula de Identidade Civil RG sob nº. 1.004.383.939, expedido pela SSP/RS e inscrito no CPF sob nº. 161.489.240-72, residente e domiciliado na Rua Capitão Leônidas Marques, nº. 1800, Casa 07, Bairro Uberaba, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP sob nº. 81.550-000 E

NEUZA DE CARVALHO BUSS, brasileira, comerciante, nascida em 18/07/1957, casada sob regime de comunhão parcial de bens, portadora da Cédula de Identidade Civil RG sob nº. 3.588.202-2, expedida pela SSP/PR e inscrita no CPF sob nº. 218.992.150-34, residente e domiciliada Rua Capitão Leônidas Marques, nº. 1800, Casa 07, Bairro Uberaba, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP sob nº. 81.550-000 únicos sócios da Sociedade Empresarial Limitada, **TELETEX COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA**, com sede e foro na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná na Rodovia BR 116, nº. 12.500 - Linha Verde, Bairro Parolin, CEP sob nº. 81.690-200, registrada na Junta Comercial do Paraná – JUCEPAR sob NIRE nº. 41201690318 por despacho em sessão de 18/06/1986 e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ sob nº. 79.345.583/0001-42, resolvem por este instrumento particular e na melhor forma de direito, **ALTERAR** e **CONSOLIDAR** o Contrato Social, conforme cláusulas e condições seguintes:

Cláusula 1ª - A sociedade resolve **CONSTITUIR** uma filial na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Avenida Santos Dumond, nº 2626, 1202, Bairro Aldeota, CEP sob o nº 60.150-162, sem capital social destacado e com o mesmo objeto social da matriz.

Cláusula 2ª - A sociedade resolve **ALTERAR** o endereço e objeto social da filial registrada na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal – JUCISDF sob NIRE nº. 53920008147 e inscrita no CNPJ sob nº. 79.345.583/0011-14, **PARA** SCN Quadra 1 Bloco G, Sala 309, Asa Norte, CEP sob o nº 70.711-070, Cidade de Brasília, Distrito Federal, tendo o mesmo objeto social da matriz.

Cláusula 3ª - A sociedade resolve **ALTERAR** o endereço da filial registrada na Junta Comercial da Bahia - JUCEB sob NIRE nº. 29901301609 e inscrita no CNPJ sob nº. 79.345.583/0009-08, **PARA**

TELETEX COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA
53ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA DE SOCIEDADE LIMITADA
CNPJ Nº. 79.345.583/0001-42
NIRE Nº. 4120169031 8

Avenida Luís Viana Filho, nº. 13.223, Loja 20, Edifício Hangar Business Park Green Mall, Bairro São Cristóvão, CEP sob nº. 41.500 300, na Cidade de Salvador, Estado da Bahia.

Cláusula 4ª - As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Cláusula 5ª - À vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social, com as seguintes, redação:

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
TELETEX COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA
CNPJ Nº. 79.345.583/0001-42
NIRE Nº. 4120169031 8

RUY OTTO BUSS, brasileiro, comerciante, nascido em 12/04/1954, casado sob regime de comunhão parcial de bens, portador da Cédula de Identidade Civil RG sob nº. 1.004.383.939, expedido pela SSP/RS e inscrito no CPF sob nº. 161.489.240-72, residente e domiciliado na Rua Capitão Leônidas Marques, nº. 1800, Casa 07, Bairro Uberaba, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP sob nº. 81.550-000 **E**

NEUZA DE CARVALHO BUSS, brasileira, comerciante, nascida em 18/07/1957, casada sob regime de comunhão parcial de bens, portadora da Cédula de Identidade Civil RG sob nº. 3.588.202-2, expedida pela SSP/PR e inscrita no CPF sob nº. 218.992.150-34, residente e domiciliada Rua Capitão Leônidas Marques, nº. 1800, Casa 07, Bairro Uberaba, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP sob nº. 81.550-000, únicos sócios da Sociedade Empresarial Limitada, **TELETEX COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA**, com sede e foro na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná na Rodovia BR 116, nº. 12.500 - Linha Verde, Bairro Parolin, CEP sob nº. 81.690-200, registrada na Junta Comercial do Paraná – JUCEPAR sob NIRE nº. 41201690318 por despacho em sessão de 18/06/1986 e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ sob nº. 79.345.583/0001-42, resolvem por este instrumento particular e na melhor forma de direito, resolvem por este instrumento particular e na melhor forma de direito, **CONSOLIDAR** o Contrato Social, conforme cláusulas e condições seguintes:

TELETEX COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA
53ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA DE SOCIEDADE LIMITADA
CNPJ Nº. 79.345.583/0001-42
NIRE Nº. 4120169031 8

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETO, INÍCIO E PRAZO DE DURAÇÃO

Cláusula 1ª - A sociedade gira sob a denominação social de **TELETEX COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA** e nome de fantasia **TELETEX IT SOLUTIONS** tendo sua sede e foro na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, Rodovia BR 116, nº. 12.500 - Linha Verde, Bairro Parolin, CEP sob nº. 81.690-200.

Parágrafo Primeiro - A sociedade possui **FILIAIS** ativas nas localidades abaixo elencadas e com seus respectivos objetos sociais:

- **Na Cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina**, na Rua Dona Francisca, nº. 8.300, Bloco L, Bairro Zona Industrial Norte, CEP sob nº. 89.219-900, devidamente registrada da Junta Comercial de Santa Catarina - JUCESC sob NIRE nº. 42900418537 por despacho em sessão de 22/10/1996 e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ sob nº. 79.345.583/0003-04, tendo por objeto social o mesmo da matriz;
- **Na Cidade de Porto Alegre, Estado de Rio Grande do Sul**, na Avenida Praia de Belas, nº. 1212, Sala 1311, 13º Andar, Bairro Praia de Belas, CEP sob nº. 90.110-000 devidamente registrada da Junta Comercial do Rio Grande do Sul - JUCERGS sob NIRE nº. 43900779158 por despacho em sessão de 25/05/1999 e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ sob nº. 79.345.583/0004-95, tendo por objeto social o mesmo da matriz.;
- **Na Cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba**, na Avenida Senador Ruy Carneiro, nº 303, CJ 916, Sala 1404, Andar 14, Bairro Brisamar, CEP sob o nº 58.032-100, devidamente registrada da Junta Comercial da Paraíba - JUCEP sob NIRE nº. 25900195810 por despacho em sessão de 21/06/2012 e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ sob nº. 79.345.583/0008-19, tem por objeto social o comércio varejista de equipamentos de informática. Comércio varejista de suprimentos de informática, equipamentos de telefonia e comunicação. Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis,

TELETEX COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA
53ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA DE SOCIEDADE LIMITADA
CNPJ Nº. 79.345.583/0001-42
NIRE Nº. 4120169031 8

nao-customizáveis e sob encomenda visando soluções de negócios em plataforma de softwares de mercado. Assessoria em informática associada a venda de computadores e periféricos. Consultoria em tecnologia da informação. Projeto, instalação e manutenção de rede de dados e telecomunicações. Suporte técnico, manutenção e serviços em tecnologia da informação. Prestação de serviços de datacenter e serviços de hospedagem e locação de datacenter. Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos. Intermediação e agenciamento de serviços e negócios, na compra e venda de patentes e atividades de corretagem, intermediação, mediação de negócios ou serviços, sem especificação definida, promovendo a integração entre profissionais e empresas. Prestação de serviços e locação de mão de obra para tecnologia da informação e comunicação. Instalação e manutenção elétrica. Manutenção de estações e redes de telecomunicações e treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, voltados para área de tecnologia da informação e comunicação. Locação de equipamentos para tecnologia da informação e comunicação.

- **Na Cidade de Salvador, Estado da Bahia**, na Avenida Luís Viana Filho, nº. 13.223, Loja 20, Edifício Hangar Business Park Green Mall, Bairro São Cristóvão, CEP sob nº. 41.500-300, devidamente registrada da Junta Comercial da Bahia - JUCEB sob NIRE nº. 29901301609 por despacho em sessão de 08/03/2019 e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ sob nº. 79.345.583/0009-08, tem por objeto social o comércio varejista e atacadista de equipamentos de informática. Comércio varejista de suprimentos de informática, equipamentos de telefonia e comunicação. Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis, não-customizáveis e sob encomenda visando soluções de negócios em plataforma de softwares de mercado. Assessoria em informática associada a venda de computadores e periféricos. Consultoria em tecnologia da informação. Projeto, instalação e manutenção de rede de dados e telecomunicações. Suporte técnico, manutenção e serviços em tecnologia da

TELETEX COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA
53ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA DE SOCIEDADE LIMITADA
CNPJ Nº. 79.345.583/0001-42
NIRE Nº. 4120169031 8

informação. Prestação de serviços de datacenter e serviços de hospedagem e locação de datacenter. Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos. Intermediação e agenciamento de serviços e negócios, na compra e venda de patentes e atividades de corretagem, intermediação, mediação de negócios ou serviços, sem especificação definida, promovendo a integração entre profissionais e empresas. Prestação de serviços e locação de mão de obra para tecnologia da informação e comunicação. Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, voltados para área de tecnologia da informação e comunicação. Locação de equipamentos para tecnologia da informação e comunicação.

- **Na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo**, Avenida Dr. Gastão Vidigal, nº 1132, CJ 916, Torre B, Edifício Soho Office, Bairro Vila Leopoldina, CEP sob o nº 05.314-000, devidamente registrada da Junta Comercial de São Paulo - JUCESP sob NIRE nº. 35920050009 por despacho em sessão de 14/04/2020 e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ sob nº. 79.345.583/0010-33, tendo por objeto social o mesmo da matriz;
- **Na Cidade de Brasília, Distrito Federal**, SCN Quadra 1 Bloco G, Sala 309, Asa Norte, CEP sob o nº 70.711-070, devidamente registrada na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal – JUCISDF sob NIRE nº. 53920008147 por despacho em sessão de 14/04/2020 e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ sob nº. 79.345.583/0011-14, tendo por objeto social o mesmo da matriz e
- **Na Cidade de Belém, Pará**, Travessa Dom Romualdo De Seixas, nº 1476, Sala 2104, Edifício Evolution, Bairro Umarizal, CEP 66.055-200, devidamente registrada da Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA sob NIRE nº. 15902010436 por despacho em sessão de 06/10/2020 e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ sob nº. 79.345.583/0012-03, tendo por objeto social o mesmo da matriz.

TELETEX COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA
53ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA DE SOCIEDADE LIMITADA
CNPJ Nº. 79.345.583/0001-42
NIRE Nº. 4120169031 8

- **Na Cidade de Aracaju, Sergipe**, Avenida Dr. José Machado de Souza, nº 120, Sala 827, Bairro Jardins, CEP 49.025-740, devidamente registrada da Junta Comercial do Estado de Sergipe - JUCESE sob NIRE nº. 28900292494 por despacho em sessão de 06/10/2020 e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ sob nº. 79.345.583/0013-86, tendo por objeto social o mesmo da matriz.
- **Na Cidade de Fortaleza, Ceará**, na Avenida Santos Dumond, nº 2626, 1202, Bairro Aldeota, CEP sob o nº 60.150-162, sem capital social destacado e com o mesmo objeto social da matriz.

Parágrafo Segundo - A sociedade poderá abrir filiais, agências ou escritórios em qualquer parte do território nacional ou no exterior, por resolução dos sócios que representem a maioria do capital social, regendo-se pelas disposições da Lei 10.406/2002 (no que tange às Sociedades Limitadas) e nas suas omissões, pela Lei 6.404/1976.

Cláusula 2ª - A sociedade tem por objeto social as seguintes atividades: a sociedade tem por objeto social o comércio varejista e atacadista de equipamentos de informática. Comércio varejista de suprimentos de informática, equipamentos de telefonia e comunicação. Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis, não-customizáveis e sob encomenda visando soluções de negócios em plataforma de softwares de mercado. Assessoria em informática associada a venda de computadores e periféricos. Consultoria em tecnologia da informação. Projeto, instalação e manutenção de rede de dados e telecomunicações. Suporte técnico, manutenção e serviços em tecnologia da informação. Prestação de serviços de datacenter e serviços de hospedagem e locação de datacenter. Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos. Intermediação e agenciamento de serviços e negócios, na compra e venda de patentes e atividades de corretagem, intermediação, mediação de negócios ou serviços, sem especificação definida, promovendo a integração entre profissionais e empresas. Prestação de serviços e locação de mão de obra para tecnologia da informação e comunicação instalação e manutenção elétrica. Manutenção de estações e redes de telecomunicações e treinamento em

TELETEX COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA
53ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA DE SOCIEDADE LIMITADA
CNPJ Nº. 79.345.583/0001-42
NIRE Nº. 4120169031 8

desenvolvimento profissional e gerencial, voltados para área de tecnologia da informação e comunicação. Locação de equipamentos para tecnologia da informação e comunicação.

Cláusula 3ª - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado e suas atividades tiveram início na data de **01/07/1986**.

CAPÍTULO II
DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula 4ª - O capital social, inteiramente subscrito e realizado em moeda corrente do país é de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), divididos em 4.000.000 (quatro milhões) de cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuídos entre os sócios:

NOME	PARTICIPAÇÃO	COTAS	VALOR R\$
RUY OTTO BUSS	99,87 %	3.995.000	R\$ 3.995.000,00
NEUZA DE CARVALHO BUSS	0,13 %	5.000	R\$ 5.000,00
TOTAL	100,00 %	4.000.000	R\$ 4.000.000,00

Parágrafo Primeiro - A responsabilidade dos sócios é limitada à totalidade do capital social.

Parágrafo Segundo - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CAPÍTULO III
DAS COTAS

Cláusula 5ª - As cotas são individuais e indivisíveis e não poderão ser alienadas ou transferidas sob qualquer título a terceiros sem o consentimento do outro sócio, ao qual ficam assegurados os direitos de preferência e igualdade de condições.

Parágrafo Único - Cada cota confere ao seu titular o direito a um voto nas deliberações dos sócios, as quais serão tomadas da seguinte forma (artigo 1.076 do Código Civil Brasileiro – Lei nº 10.406/2002): Pelos votos correspondentes, no mínimo, a três quartos do capital, nos seguintes casos:

TELETEX COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA
53ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA DE SOCIEDADE LIMITADA
CNPJ Nº. 79.345.583/0001-42
NIRE Nº. 4120169031 8

- a) A modificação do contrato social e
- b) A incorporação, fusão ou a dissolução da sociedade ou a cessação do estado de liquidação.

Cláusula 6ª - O sócio que desejar transferir suas cotas deverá notificar por escrito o outro sócio, discriminando o preço, forma e prazo de pagamento, para que o mesmo exerça ou renuncie ao direito de preferência, que deverá ocorrer dentro de 60 (sessenta) dias, contados do recebimento da notificação. Decorrido este prazo, sem que seja exercido o direito de preferência, as poderão ser livremente transferidas.

CAPÍTULO IV
DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula 7ª - Nos termos dos artigos 1.060 a 1.065 do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002), ficam designados para administrar, individualmente, a sociedade: **RUY OTTO BUSS**, brasileiro, comerciante, nascido em 12/04/1954, casado sob regime de comunhão parcial de bens, portador da Cédula de Identidade Civil RG sob nº. 1.004.383.939, expedido pela SSP/RS e inscrito no CPF sob nº. 161.489.240-72, residente e domiciliado na Rua Capitão Leônidas Marques, nº. 1800, Casa 07, Bairro Uberaba, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP sob nº. 81.550-000 e **NEUZA DE CARVALHO BUSS**, brasileira, comerciante, nascida em 18/07/1957, casada sob regime de comunhão parcial de bens, portadora da Cédula de Identidade Civil RG sob nº. 3.588.202-2, expedida pela SSP/PR e inscrita no CPF sob nº. 218.992.150-34, residente e domiciliada Rua Capitão Leônidas Marques, nº. 1800, Casa 07, Bairro Uberaba, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP sob nº. 81.550-000.

Parágrafo Único - Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, suspeita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular,

TELETEX COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA
53ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA DE SOCIEDADE LIMITADA
CNPJ Nº. 79.345.583/0001-42
NIRE Nº. 4120169031 8

contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 8ª - Pelos serviços que prestar a sociedade, receberá o administrador, a título de remuneração "Pró-labore", quantia mensal fixada de comum acordo entre os sócios, obedecidos os limites de dedução previstos na legislação do imposto de renda, que será levado à conta de despesas gerais.

CAPÍTULO V

DO EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E DESTINAÇÃO DOS RESULTADOS

Cláusula 9ª - O ano social terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano. Ao fim de cada exercício será levantado o balanço patrimonial, o balanço de resultado econômico, o inventário dos bens e preparada a conta de lucros e perdas.

Parágrafo Primeiro - Os resultados anualmente obtidos terão a aplicação que lhes for determinada pelo sócio ou sócios representando a maioria do capital social, garantida a todos os sócios sua participação proporcional. Nenhum dos sócios terá direito a qualquer parcela dos lucros até que seja adotada deliberação expressa sobre a sua aplicação pelo sócio ou sócios representando a maioria do capital social.

Parágrafo Segundo - A distribuição de lucros da sociedade poderá ocorrer de maneira desproporcional em relação a participação no capital social, desde que tal distribuição seja aprovada pelos sócios representando a totalidade do capital social.

Cláusula 10ª - A sociedade procederá a elaboração de balancetes mensais de resultado econômico, podendo antecipar a distribuição dos lucros apurados aos sócios.

CAPÍTULO VI

DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO

TELETEX COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA
53ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA DE SOCIEDADE LIMITADA
CNPJ Nº. 79.345.583/0001-42
NIRE Nº. 4120169031 8

Cláusula 11 - O falecimento, a incapacidade permanente, a insolvência civil ou a falência de qualquer dos sócios, não acarretarão a dissolução da sociedade, que continuará com os remanescentes, que decidirão, por maioria, sobre a admissão dos herdeiros do falecido, ou pagamento a tais herdeiros, dos haveres líquidos do falecido. Neste último caso, será levantado balanço especial, para apuração do valor do patrimônio líquido da sociedade, à época do falecimento, efetuando-se o pagamento proporcionalmente ao número de cotas possuídas pelo finado, aos seus herdeiros, pela seguinte forma: 20% (vinte por cento) no prazo de três meses, 30% (trinta por cento) no prazo de seis meses e 50% (cinquenta por cento) no prazo de doze meses, a contar da data de falecimento.

CAPÍTULO VII
DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Cláusula 12 - Os sócios declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer atividades mercantis.

Cláusula 13 - Fica eleito o foro da Cidade de Curitiba, Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento de **ALTERAÇÃO** de **SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA**, de via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba, 27 de agosto de 2021

RUY OTTO BUSS
Assinado via Certificado Digital

NEUZA DE CARVALHO BUSS
Assinado via Certificado Digital



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa TELETIX COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
16148924072	
21899215034	

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- **PROTOCOLO:** 216311551, 216311551, 216311551
- **DATA DO PROTOCOLO:** 21/09/2021
- **NÚMERO DE REGISTRO:** 41201690318
- **ARQUIVAMENTO:** 20216311551, 216311551, 216311551
- **EMPRESA:** TELETEX COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA

 pdf Contrato (https://www.empresafacil.pr.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/YXNzaW5hZG9fMjAyMTA5MTYxNDU3MDVfQ29udHJhdG9fUFJQMjE1NzgzNDAxMi5wZGY=/download/2/pessoa/13715/co_protocolo/PRP215)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 79.345.583/0008-19 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/06/2012
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL TELETEX COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TELETEX IT SOLUTIONS	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves (Dispensada *) 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada *) 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda (Dispensada *) 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis (Dispensada *) 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis (Dispensada *) 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação (Dispensada *) 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação (Dispensada *) 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários (Dispensada *) 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios (Dispensada *) 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária 85.99-6-03 - Treinamento em informática (Dispensada *) 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (Dispensada *) 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV SENADOR RUY CARNEIRO	NÚMERO 303	COMPLEMENTO SALA 1404 ANDAR 14
--	----------------------	--

CEP 58.032-100	BAIRRO/DISTRITO BRISAMAR	MUNICÍPIO JOAO PESSOA	UF PB
--------------------------	------------------------------------	---------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO EMPRESARIAL@TRZGESTAO.COM.BR	TELEFONE (41) 4042-1215
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/06/2012
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/11/2021** às **17:29:59** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 79.345.583/0008-19

Razão Social: TELETEX COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA

Endereço: R CLOTILDE ROCHA CABRAL 100 / JARDIM OCEANIA / JOAO PESSOA / PB
/ 58037-468

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/12/2021 a 04/01/2022

Certificação Número: 2021120600215702327330

Informação obtida em 06/12/2021 18:16:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TELETEX COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA
CNPJ: 79.345.583/0001-42

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:38:00 do dia 24/11/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/05/2022.

Código de controle da certidão: **B262.AE7C.5E15.2990**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

Relação das certidões emitidas por data de validade

CNPJ: 79.345.583/0001-42 - TELETEX COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA

Período: 24/11/2021 a 22/12/2021

Código de controle	Tipo	Data-Hora emissão	Data de validade	Situação	Segunda via
FE88.ABB9.D973.602F	Positiva com efeitos de negativa	29/11/2021 15:04:09	28/05/2022	Válida	(/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar/EmiteSegundaVia
AA4E.A3E0.FFAD.4144	Positiva com efeitos de negativa	26/11/2021 19:19:57	25/05/2022	Válida	(/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar/EmiteSegundaVia
B262.AE7C.5E15.2990	Positiva com efeitos de negativa	24/11/2021 13:38:00	23/05/2022	Válida	(/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar/EmiteSegundaVia
DB11.17B4.8F3B.8C46	Positiva com efeitos de negativa	23/11/2021 20:19:02	22/05/2022	Válida	 (/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar/EmiteSegunda
25EB.4C9B.9A37.4EC6	Positiva com efeitos de negativa	22/11/2021 17:03:16	21/05/2022	Válida	(/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar/EmiteSegundaVia

◀◀ ◀ 1 2 3 4 5 ▶ ▶▶

Válida: O prazo de validade da certidão ainda não vencido. A certidão pode ser utilizada em qualquer ato em que for necessária.

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar\)](#)



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: **DCBF.2760.BF8D.0D8C**

Emitida no dia 15/12/2021 às 16:23:51

Nome Empresarial:

TELETEX COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA

Endereço:

SENADOR RUY CARNEIRO

Número:

303

Complemento:

SALA 1404 ANDAR 14

Bairro:

BRISAMAR

Município:

JOAO PESSOA

CEP:

58032-100

Inscr. Estadual:

16.247.126-2

Situação Cadastral:

ATIVO

CNPJ/CPF:

79.345.583/0008-19

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

Validar certidão de débito

Sua Sessão Expira em: 14 min 51 Login: visitante Função: DIA_114 Data: 22/12/2021 16:26:45

Dados da certidão

- Tipo do Documento:	<input type="radio"/> Inscrição Estadual <input checked="" type="radio"/> CNPJ <input type="radio"/> CPF
- Número do Documento:	79.345.583/0008-19 *
- Data de Emissão:	15/12/2021 *
- Hora da Emissão:	16:23:51 *
- Código:	DCBF.2760.BF8D.0D8C *
- Tipo de Certidão:	REGULAR ▼ *

Submeter

Limpar

Certidão de Débito

- Código:	DCBF.2760.BF8D.0D8C
- Contribuinte:	16.247.126-2
- Data da Emissão:	15/12/2021
- Hora da Emissão:	16:23:51
- Data Validade:	13/02/2022
- Situação:	REGULAR

[<<Voltar](#)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TELETEX COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 79.345.583/0008-19

Certidão nº: 55211393/2021

Expedição: 29/11/2021, às 13:47:38

Validade: 27/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TELETEX COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **79.345.583/0008-19**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 79.345.583/0008-19

Razão Social: TELETEX COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA

Nome Fantasia: TELETEX COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA

Certidão emitida às 15:08 de 21/12/2021.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOM, SISCOMW.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **Of+j+i+f**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.

Validar Certidão

Código de Autenticidade: 0f+j+i+f

Certidão autêntica

Esta é uma Certidão de Distribuição FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL autêntica emitida pelo Tribunal de Justiça da Paraíba para a seguinte pessoa:

Razão Social:	TELETEX COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA
Nome Fantasia:	TELETEX COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA
CNPJ:	79.345.583/0008-19

Certidão emitida às 15:08 de 21/12/2021

Para visualizar a certidão original clique aqui! ([exibirCertidao.jsf](#))

Voltar



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (22/12/2021 às 16:01) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 79.345.583/0008-19.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 61C3.75F0.C179.E664 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (22/12/2021 às 16:01) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 79.345.583/0001-42.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 61C3.7608.13B4.A688 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (22/12/2021 às 16:01) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 161.489.240-72.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 61C3.7624.C716.0716 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 79345583000142 79345583000819 16148924072

Data da consulta: 22/12/2021 16:03:04**Data da última atualização:** 22/12/2021 12:00:03

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: 79.345.583/0008-19 DUNS®: 903729231
Razão Social: TELETEX COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA
Nome Fantasia: TELETEX IT SOLUTIONS
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: 79.345.583/0001-42 DUNS®: 899193114
Razão Social: TELETEX COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA
Nome Fantasia: TELETEX IT SOLUTIONS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 79.345.583/0008-19 DUNS®: 903729231
Razão Social: TELETEX COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA
Nome Fantasia: TELETEX IT SOLUTIONS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 06/09/2022
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta (Dados obtidos do histórico)

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 13/04/2022
FGTS Validade: 04/01/2022
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 18/06/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 13/02/2022
Receita Municipal Validade: 25/12/2021

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2022



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 79.345.583/0001-42 DUNS®: 899193114
Razão Social: TELETEX COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA
Nome Fantasia: TELETEX IT SOLUTIONS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 26/08/2022
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta (Dados obtidos do histórico)

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 13/04/2022
FGTS Validade: 04/01/2022
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 12/06/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 31/12/2021
Receita Municipal Validade: 15/02/2022

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2022



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Empresas do Sócio / Administrador

Dados do Sócio / Administrador

CPF: 161.489.240-72
Nome: RUY OTTO BUSS

Fornecedores dos quais é sócio/administrador

CNPJ	Razão Social	Nome Fantasia	Participação Societária
79.345.583/0004-95	TELETEX COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA	TELETEX IT SOLUTIONS	99,88%
00.809.489/0001-47	TECPRINTERS TECNOLOGIA DE IMPRESSAO LTDA	-	98,00%
79.345.583/0003-04	TELETEX COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA	TELETEX IT SOLUTIONS	99,88%
15.135.210/0001-64	TECPARTS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PECAS LTDA	TECPARTS	98,00%
79.345.583/0008-19	TELETEX COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA	TELETEX IT SOLUTIONS	99,88%
79.345.583/0001-42	TELETEX COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA	TELETEX IT SOLUTIONS	99,88%
79.345.583/0009-08	TELETEX COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA	TELETEX IT SOLUTIONS	99,88%
79.345.583/0010-33	TELETEX COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA	TELETEX IT SOLUTIONS	99,88%
79.345.583/0011-14	TELETEX COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA	TELETEX IT SOLUTIONS	99,88%
79.345.583/0013-86	TELETEX COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA	TELETEX IT SOLUTIONS	99,88%
79.345.583/0012-03	TELETEX COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA	TELETEX IT SOLUTIONS	99,88%